

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA 02/2019**

QUE ENTRE SI SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS (OSC)

Considerando a Prorrogação ao Termo de Colaboração FUNDEMA nº. 02/2019, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

CLÁUSULA QUINTA

I – DOS VALORES

Fica(m) alterado(s) o(s) valor(es) de repasse que passa(m) a ter um acréscimo de **R\$ 267.750,00** (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), dispostos nos valores mensais conforme quadro abaixo. Totalizando assim o valor global de R\$ 843.750,00.

ANO		OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022		R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado	R\$ 24.000,00 Já empenhado
		R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado

ANO	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$ 24.000,00 Já empenhado					
	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado					

ANO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$ 24.000,00 Já empenhado					
	R\$ 17.850,00 A ser Aditivado					

II – DAS METAS

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no plano de trabalho apresentado pela Administração Pública, através de um Termo de Colaboração, ou apresentado pela entidade, através de um Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

Unidade gestora: Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente

Unidade orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Programa: Balneário do Futuro de Águas Limpas

Ação: Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal

Função: Gestão Ambiental

Subfunção: Controle Ambiental

Despesa: 3.3.50.43.99 - Subvenções Sociais

Beneficiário: 06.156.776/0001-81 - ASSOC. VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE B.C

Dotação financeira a ser determinada no início do exercício financeiro correspondente.

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL